



RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02/2018 DE 10.04.2018

Estabelece que a aprovação do Plano de Recuperação e Conservação de Mata Atlântica do Município de Bebedouro.

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA** no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Complementar nº 122 de 08 de agosto de 2018, que instituiu o novo Plano Diretor do Município de Bebedouro e com a Lei Municipal nº 3.692, de 08 de agosto de 2007 que dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e:

Considerando o examinado e discutido pela plenária na 69ª. Reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, realizada nas dependências do Sala de Reuniões da Prefeitura de Bebedouro, no dia 10 de abril de 2018, às 16:30 horas,

Considerando a elaboração da minuta do Plano apresentada e apresentação pelo Engenheiro Florestal Ivair Bastos Cordeiro, mostrando as necessidades de elaboração do Plano e sua implantação no município de Bebedouro e ainda o atendimento a diretiva BIO1 do Município Verde Azul

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado por unanimidade, o **Plano de Recuperação e Conservação de Mata Atlântica do Município de Bebedouro.**

Parágrafo Único. As despesas para cumprimento do Plano estão previstas no Plano de Ação de Investimentos do Plano Diretor

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, devendo ser afixado na sala deste conselho, no Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e disponibilizada pela internet.

Bebedouro, SP, 10 de abril de 2018.

Angela Maria Macuco do Prado Brunelli
Presidente em Exercício do COMDEMA